



TERMO SASDH Nº 299/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
REGISTRADO
Termo nº 299/2020 Fls. 99
Livro nº 03/2020 Em 12.11.20

Márcia Flávia
Jurídico / SASDH
Mat. 237.722-4

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 299/2020, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 129/2020, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, ART. 89, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI E NA LEI MUNICIPAL Nº 3.3378/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E O(A) SR(A) **FERNANDA APARECIDA DA COSTA SANTOS**.

Aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2020, pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, pelo **Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ nº 10.936.181/0001-16**, no ato representado pela Sra. Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos, **FLÁVIA MARIANO**, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº 025.041.257-80, residente e domiciliada nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º28.521.748/0001-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e o(a) Sr(a). **FERNANDA APARECIDA DA COSTA SANTOS** brasileiro (a), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **085.744.737-82**, identidade nº **12.253.638-6**, residente e domiciliada na **Estrada de Santa Izabel, nº 93, casa 65 – Condomínio Fazendinha I – Santa Izabel – São Gonçalo/RJ – CEP: 24.400.000**, e PIS/PASEP nº **126.793.40622**, daqui por diante denominada **CONTRATADO(A)**, as partes resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 129/2020**, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, por tempo certo e determinado, para atender a uma necessidade temporária, de excepcional interesse público, na área da Assistência Social, na forma do disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei Federal nº 13.979/2020, artigo 89, inciso III, alínea "a", e parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Niterói, e reger-se-á pelas disposições da Lei Municipal Nº 3.378/18, bem como em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, cujo ato de homologação foi exarado no processo administrativo nº **090000239/2020** no qual